



PORTARIA Nº 124/2023-GP, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Concede acréscimo de gratificação de dedicação exclusiva de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico, a servidora Maria Edilane Nascimento Gonçalves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, acréscimo de gratificação concedida pela portaria Nº 100/2023-GP, de 27 de março de 2023 em 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico, totalizando 80% (oitenta por cento) do Código – CMP.NF.AUA-A., a servidora Maria Edilane Nascimento Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade nº. 063941872017-4, 1ª via, expedida pelo órgão SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 855.935.402-68, contratada para exercer o Cargo Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 03 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: __/__/__

Ciência: _____